DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Ratificação

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 061/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de curso jurídico, sobre Estatuto da Cidade e Plano Diretor, destinado a servidora municipal, Vanessa Ramos Barbosa – Arquiteta Municipal, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Escola Brasileira de Administração Pública Ltda - ME, no valor total de R$ 1.500,00. Guariba, 07 de Agosto de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 062/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços técnicos profissionais especializados em mecânica de veículos automotores, com fornecimento de peças genuínas, para revisão em garantia pelos primeiros 12 (doze) meses, conforme documento de Garantia Limitada (em anexo), do caminhão basculante Internacional L/4400 LHD, placa FUG-9683, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Bruna Cristina Coleti Marcon - ME, no valor total previamente orçado de R$ 7.950,00, sendo R$ 6.800,00 para peças genuínas e R$ 1.150,00, para os serviços especializados de mecânica automotiva. Guariba, 07 de Agosto de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 063/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços e reparos, com fornecimento de peças, destinados aos serviços de vistoria, selagem, lacração de tacógrafos e outros, que serão necessários realizar em cinco dos 19 veículos do tipo ônibus e micro-ônibus que prestam os serviços de transportes escolares, junto a Secretaria Municipal de Educação, por motivo de reduzido valor da despesa, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado os atuais limites de licitação previstos pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Unicom Comercial de Auto Peças Ltda, com relação a cinco ônibus e/ou micro ônibus: Placa DJM 7812 – Frota nº 30, Placa GGR 7115 – Frota nº 70, Placa DJM 1205 – Frota nº 109, Placa EHE 4596 – Frota nº 133 e Placa EHE 4599 – Frota nº 137, pelo preço total de R$ 1.555,33. Guariba, 07 de Agosto de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 064/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, do medicamento de alto custo: Sulfato de magnésio em pó – pote de 500 gramas, para atendimento de ordem judicial exarada nos autos do Processo: 1001691-21.8.26.0222, em favor da paciente: Antonia Daiane Correa Ribeiro, por motivo de reduzido valor da despesa, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado o limite atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Farmácia São Matheus de Guariba Ltda – ME, com o preço total de R$ 2.040,00. Guariba, 07 de Agosto de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 065/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços especializados de confecção de 500 unidades de mapas da cidade de Guariba, em papel

couchê de 11 gramas, colorido, medindo 94 cm x 64 cm, com o fornecimento de arte digital e brasão de armas do Município, por motivo de reduzido valor da despesa, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Riberpress Comércio Gráfico e Editora Eirelli - ME, pelo preço unitário de R$ 8,50 e total de R$ 4.250,00. Guariba, 07 de Agosto de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 066/2019

Ratifico a dispensa de licitação, para a contratação direta, de curso de formação de pizzaiolo, para 12 alunos por turma, com carga horária de 40 horas, com base no parecer da Assessoria e no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, pelo preço unitário R$ 7.680,00 por turma, totalizando o valor de R$ 15.360,00, para duas turmas, cujas despesas serão pagas com recursos do PAEFI – Proteção de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, atendidos pelo CREAS. Guariba, 07 de Agosto de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.